



ATO DE HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11/2025

HOMOLOGO o Processo Administrativo nº 11/2025, Inexigibilidade de Licitação nº 11/2025, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação de **Contratada: INSTITUTO BAIANO DE PESQUISA, ESTRATEGIA E COMUNICACAO LTDA, CNPJ: 17.278.295/0001-65**, pessoa jurídica, prestação de serviços de consultoria, assessoria e Treinamento de Pessoal para as Rotinas Administrativas e Contábeis, com respectivas atualizações, orientações gerais e contínuas aos servidores deste Legislativo, visando atender as suas necessidades, cujo preço foi fixado em R\$5.000,00 (cinco mil reais) mensais de 10 de janeiro a 31 de dezembro de 2025, cujo valor global é de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Camacã – BA, 10 de janeiro de 2025.

Osvaldo Ribeiro dos Santos Filho
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO do agente de contratação direta que prevê que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 74, INC III, "c" e "e", da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 11/2025**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Prestação de serviços de consultoria, assessoria e Treinamento de Pessoal para as Rotinas Administrativas e Contábeis, com respectivas atualizações, orientações gerais e contínuas aos servidores deste Legislativo.

Contratado: **INSTITUTO BAIANO DE PESQUISA, ESTRATEGIA E COMUNICACAO LTDA**
CNPJ: 17.278.295/0001-65

Prazo de Vigência: 12(doze) meses; 10/01/2025 até 31/12/2025.

Valor Total: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

Fundamento Legal: Artigo 74, inciso III, "c" e "e" da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Camacã – BA, 10 de janeiro de 2025.

Oswaldo Ribeiro dos Santos Filho
Presidente da Câmara



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11/2025
EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/2025

Processo Administrativo: 11/2025 **Contrato** 11/2025. **Contratante:** Câmara Municipal de Camacã. **Contratada:** INSTITUTO BAIANO DE PESQUISA, ESTRATEGIA E COMUNICACAO LTDA, CNPJ: 17.278.295/0001-65, pessoa jurídica, prestação de serviços de consultoria, assessoria e Treinamento de Pessoal para as Rotinas Administrativas e Contábeis, com respectivas atualizações, orientações gerais e contínuas aos servidores deste Legislativo. **Vigência:** 10/01/2025 a 31/12/2025. **Valor:** R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) em 12 parcelas mensais. **Dotação Orçamentária:** Elemento de despesa 33.90.35 – Serviços de Consultoria / 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte de recurso 00 – valor global R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). **Fundamentação legal:** artigo 74, inciso III, “c” e “e” da Lei Federal 14.133/2021.

Oswaldo Ribeiro dos Santos Filho
Presidente da Câmara